



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 033/2024

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, de acordo com as disposições da legislação trabalhista e da Lei Orgânica, conceder à funcionária Flávia Cristina dos Santos, Assistente Contábil:

1. 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2 de outubro de 2023 a 1º de outubro de 2024, sendo 15 (quinze) dias a contar do dia 7 de outubro de 2024 e 15 (quinze) dias a contar de 4 de março de 2025;
2. Pagamento do abono de férias correspondente a 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 10 de setembro de 2024.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de setembro de 2024.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral